

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco F, sala 207 - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

### **PAUTA Nº 1453867 - CPODS**

## Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de

# Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030

(Portaria CNJ  $n^{\circ}$  178/2022, com redação da Portaria CNJ  $n^{\circ}$  160, de 11 de maio de 2022)

Data	Horário	Local
16/8/2022	10h	Presencial para Comissão Híbrida para convidados

Participantes Participantes		
Conselheira Salise		
Sanchotene –	gabinete.salise@cnj.jus.br	
Presidente		
Conselheiro Luiz		
Fernando Bandeira de	gabinete.bandeira@cnj.jus.br	
Mello		
Conselheiro Giovani	gab.golsson@cnj.jus.br	
Olsson	<u>gab.goisson@crij.jus.br</u>	
Juíza Federal Substituta		
Rafaela Santos Martins		
da Rosa (convidada)		
Juiz Federal Paulo		
Cristóvão de Araújo		
Silva Filho (convidado)		

I - Apresentação do grupo de trabalho para auxiliar à Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Portaria CNJ nº 241/2022)

#### II - Relatos sobre:

- a) as ações conjuntas com a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, para promoção da política de inovação da Resolução CNJ nº 395/2021;
- b) desenvolvimento da plataforma para a rede Renovajud, formada por Liods/CNJ, todos os laboratórios de inovação dos tribunais, Comitê Gestor Nacional e Conselho Consultivo (Res CNJ nº 395/2022);
- c) Liods/CNJ, antiga rede Liods, matéria ambiental e a atual Meta Nacional nº 9
- III Informações sobre Observatório Nacional Sobre Ouestões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, acompanhamento estatístico e Classificação Internacional de Delitos para Fins Estatísticos (The International Classification of Crime for Statistical Purposes - ICCS)
- Debates. conexões Comissão Permanente de com а Sustentabilidade e Responsabilidade Social, próximos passos.
- **V** Data próxima reunião.

Em 04 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, **CONSELHEIRA**, em 05/12/2022, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNI informando o código verificador 1453867 e o código CRC 02E8BB2E.

10978/2022 1453867v3